



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23819.011320/2019-94

Unidade Gestora: HUGG/EBSERH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE E A EMPRESA ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA ME.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº **15.126.437/0035-92**, com endereço na Rua Mariz e Barros, nº 775, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.270-901, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Senhor João Marcelo Ramalho Alves**, brasileiro, médico, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0644219378/SSP-BA e do CPF nº 657.063.905-68, nomeado pela Portaria-SEI nº 138, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 848, de 29 de junho de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Senhor Vinícius da Rocha Thompson Coelho**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 13.040.238-1 e CPF nº 095.769.657-48, nomeado pela Portaria-SEI nº 64, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.052, de 27 de abril de 2021 ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / art.20 da Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA ME, com endereço na Rua Pereira de Andrade nº 0, Lotes 44, 45 e 46, Quadra 336, Bom Retiro, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, CEP 24.772-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.823.740/0001-41, representada neste ato por Nildo Machado Castelan, portador da Carteira de Identidade nº 687195 SSP ES e CPF nº 860.702.587-20.

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do **Termo de Contrato nº 14/2020** solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 e 2020/2021 entre o SINDICATO EMP LAV E SIMIL NO MUNIC DO RIO DE JANEIRO e SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 14/2020 decorrente das alterações definidas na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria envolvida na execução do seu objeto, com efeitos financeiros a contar de **01/07/2020** (data de início do contrato 14/2020).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 103, §4º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$1.908.000,00 (um milhão novecentos e oito mil reais) **para R\$1.914.042,24 (um milhão, novecentos e quatorze mil quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

3.2. O valor mensal será de **R\$159.503,52 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Declaração Orçamentária nº 13925351, conforme dados abaixo:

UNIDADE/GESTÃO	FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	PLANO INTERNO
155911/26443	6153000300	172849	33.90.37	OHM21C01420

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A contratada providenciará a complementação da garantia contratual nas mesmas condições exigidas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(Assinado Eletronicamente)

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente – EBSEH/HUGG

CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

Vinicius da Rocha Thompson Coelho

Gerente Administrativo – EBSEH/HUGG

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius da Rocha Thompson Coelho, Gerente**, em 10/06/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 10/06/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14165421** e o código CRC **9B9BC73B**.

Referência: Processo nº 23819.011320/2019-94 SEI nº 14165421